

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 119/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Nutrição - Bacharelado - *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 98/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:

Nome	Siape
Márcia Fernandes Nishyama	2023076
Eloá Angélica Koehnlein	1931065
Elis Carolina de Sousa Fatel	2026211
Camila Elizandra Rossi	1863866
Eliani Frizon	2060357
Jucieli Weber	1823816
Emerson Martins	1819185
Dalila Moter Benvegnú	1823816

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação